



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.705, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre revogação de ato administrativo que trata de cessão de servidor público municipal que especifica, a Santa Casa de Misericórdia São Francisco”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria n.º 9.623 de 07 de fevereiro de 2017, foi ratificada a cessão informal do servidor Fernando Cristiano Lavecchia – Motorista de Ambulância, junto a Santa Casa de Misericórdia São Francisco.

CONSIDERANDO que o Diretor do Departamento Municipal de Saúde, através do Ofício n.º 119/2017-DMS, protocolado junto a esta Municipalidade sob o n.º 2554/2017, solicita adequação de horário de trabalho do referido servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 9.623 de 07 de fevereiro de 2017 que ratificou a cessão feita informal e anteriormente, do servidor **Fernando Cristiano Lavecchia**, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 33.568.871-8, e CPF (MF) n.º. 316.566.378-55, lotado no cargo de “*Motorista de Ambulância*”.

Parágrafo Único – Com a revogação do ato tratado no caput deste artigo, o Departamento Municipal de Saúde, cuidará do cumprimento da jornada de trabalho do respectivo servidor, no desempenho de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 26 de abril de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria